



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 701 / 2024

Processo Administrativo: PMC.2023.00103771-34

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 156/2024

Objeto: Registro de Preços de insumos para procedimentos em saúde, para diurese e preservativos para uso da Rede Municipal de Saúde.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 21.831.246/0001-85, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
12	29328	ESPÉCULO RETAL FECHADO PARA EXECUÇÃO DE EXAME PROCTOLÓGICO, (ANUSCÓPIO). - TAMANHO ÚNICO; - DESCARTÁVEL. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	1.800	4,44
19	51788	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADA EM POLIESTIRENO, COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI-AGUDA, MEDINDO NO MÁXIMO 25 CM. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	10.000	2,12

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 7-2 DEZ. 2024

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal:

CPF nº

MIRIAN

STUANI DE

ALMEIDA:42

785278100

Assinado de forma digital por MIRIAN STUANI DE ALMEIDA:42785278100
Dados: 2024.11.08 14:17:03 -03'00"



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00103771-34

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de insumos para procedimentos em saúde, para diurese e preservativos para uso da Rede Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 156/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 701 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

12 DEZ. 2024

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Clair de Oliveira

Cargo: Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Matrícula: 136768-4

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: tecsullicitacao@gmail.com / licitacao1@techsulmedical.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

